



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA N° 184, DE 12 DE Abril DE 2013.

*Modifica a composição do Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia, nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como os art. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 8 de junho de 2010, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e funcionamento de conselhos consultivos em unidades de conservação federais;

Considerando o Decreto nº 1713, de 14 de junho de 1937, que criou o Parque Nacional de Itatiaia;

Considerando a Portaria nº 96 de 06 de agosto de 2002, que criou o Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia;

Considerando a Portaria nº 65 de 21 de julho de 2011, que renovou o Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia; e

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação no Processo ICMBio nº 02001.003450/2002-40.

**R E S O L V E:**

Art. 1º O art. 2º, incisos I a XXX da Portaria ICMBio nº 65, de 21 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 25 de julho de 2011, seção 1, pág. 95, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Conselho Consultivo do Parque Nacional de Itatiaia é composto pelas seguintes representações da administração pública e dos segmentos da sociedade civil:

**I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

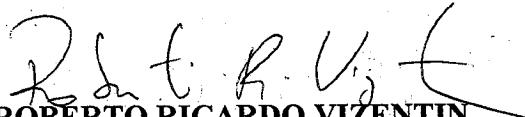
- a) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, sendo um titular e um suplente;
- b) Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, sendo um titular e um suplente;
- c) Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira - APASM, sendo um titular e um suplente;
- d) Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, sendo um titular e um suplente;
- e) Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio do Paraíba do Sul - CEIVAP, sendo um titular e um suplente;
- f) Instituto Estadual de Florestas - IEF/MG, sendo um titular e um suplente;
- g) Instituto Estadual do Ambiente - INEA/RJ, sendo um titular e um suplente;
- h) Centro de Recuperação de Itatiaia - CRI, do Exército Brasileiro, sendo um titular e um suplente;
- i) Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, sendo titular e um suplente;
- j) Prefeitura Municipal de Resende/RJ, sendo um titular e um suplente;
- k) Prefeitura Municipal de Itamonte/MG, sendo um titular e um suplente;
- l) Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas/MG, sendo um titular e um suplente;
- m) Prefeitura Municipal de Queluz/SP, sendo um titular e um suplente.

## II - DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Associação de Pais e Amigos da Escola Nova Terra - AMEN, sendo um titular e um suplente;
- b) Associação Educacional Dom Bosco - AEDB, sendo um titular e um suplente;
- c) Associação de Artesãos Macaco Arteiro de Itatiaia, sendo um titular e um suplente;
- d) Associação dos Amigos, Vizinhos e Moradores da Serra Negra - Itamonte/MG, sendo um titular e um suplente;
- e) Associação de Moradores e Amigos de Maringá, Maromba, Vale do Pavão e Cruzes - ASSOMAR, sendo um titular e um suplente;
- f) Associação dos Servidores do Parque Nacional do Itatiaia - ASPANIT, sendo um titular e um suplente;
- g) Associação Turística e Comercial de Visconde de Mauá - MAUATUR, sendo um titular e um suplente;

- h) Associação dos Guias de Turismo, Condutores de Visitantes e Monitores Ambientais das Agulhas Negras - AGUIMAN, sendo titular e União dos Escoteiros do Brasil – UEB - Região Escoteira do Rio de Janeiro, sendo suplente;
- i) Indústrias Nucleares do Brasil - INB, sendo um titular e um suplente;
- j) Grupo Excursionista Agulhas Negras - GEAN, sendo um titular e um suplente;
- k) Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo - FEMESP, sendo titular e Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Minas Gerais - FEMEMG, sendo suplente;
- l) Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ, sendo um titular e um suplente;
- m) Instituto Agulhas Negras – INAN, sendo titular e Instituto de Educação e Comunicação Ambiental da Mata Atlântica – Educa Mata Atlântica, sendo suplente;
- n) Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais - PRONATURA, sendo um titular e um suplente;
- o) Organização Nossa Vale Nossa Vida, sendo um titular e um suplente;
- p) Organização Crescente Fértil – Projetos Ambientais, Culturais e de Comunicação, sendo um titular e um suplente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ROBERTO RICARDO VIZENTIN**  
Presidente

